SOUT
SISTEMA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Dados Gerais

Data de Submissão: 19/05/2025
Última Movimentação: 09/04/2026
Tempo de Tramitação: 477 dias
Requerente: DAVI YOSHINOBU HACHIYA
CPF/CNPJ: [redacted]
Empreendimento: Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara
Empreendimento Localizado em: Área Rural
Município do Empreendimento: Riachinho
Município da Intervenção: Riachinho

Responsável Técnico: JORGE FERNANDO MORAES CARBONELL
Tipo de Requerimento: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Vinculado a um Licenciamento Ambiental: Sim - Estadual Tradicional - N° 2025.04.04.003.0002360
Unidade Responsável: Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste
Modo de Uso: III. Construção de Barramento ou Açude
Finalidade(s): Irrigação
Observações:

1. Dados Gerais

Usuário

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço	Município
DAVI YOSHINOBU HACHIYA	[redacted]	[redacted]	Unaí - MG

Empreendimento

Nome	Empreendedor	Área Rural	Endereço	Município
Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara	DAVI YOSHINOBU HACHIYA	Sim	Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara, Área	Riachinho

Responsável Técnico

Nome	Registro
JORGE FERNANDO MORAES CARBONELL	CREA - [redacted]

Finalidade(s)

N°	Tipo	Detalhes	Status
1	Irrigação	Cereais em 591 ha	Aprovado

Modo de Uso

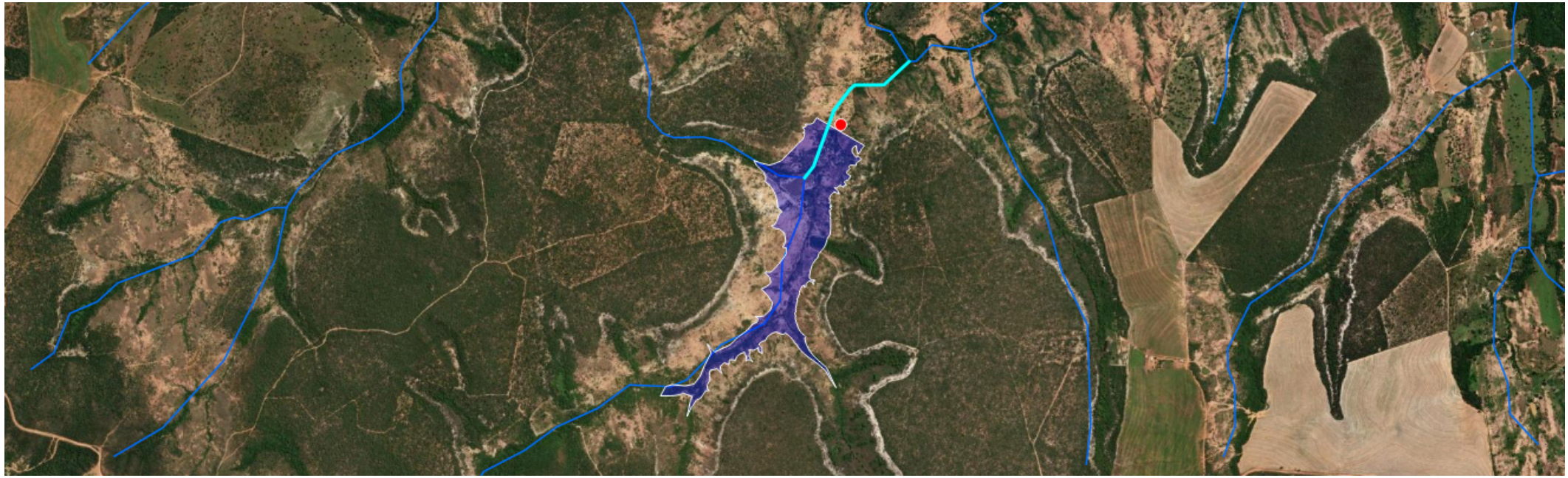
Código	Tipo	Detalhes	Código do Ato	Status
III	Construção de Barramento ou Açude	Tipo de Operação: Com Regularização de Vazão ou Acumulação; Área Max. Inundada: 38,187 ha	6	Aprovado

Análise Técnica

2. Introdução

Esta análise técnica leva em consideração as informações apresentadas pelo requerente por meio do requerimento e relatório técnico de outorga sobre a responsabilidade de JORGE FERNANDO MORAES CARBONELL, CREA - [redacted].

3. Análise da Localização



Latitude:

-16,362317

Longitude:

-46,037847

Bacia Federal:

Rio São Francisco

Circunscrição Hidrográfica:

SF8: Rio Urucuia

Curso D'água:

Domínio:

Minas Gerais (IGAM)

Classe de Enquadramento:

Classe 2

Curso D'água de Preservação Permanente:

Não

Intervenção em Área de DAC:

Não

Localizada em Terras Indígenas:

Não

Localizada em Unidade de Conservação:

Não

Intervenção Implantada:

Não

*Porte e Potencial Poluidor da Intervenção:

Grande

*Normativa:

Portaria Igam nº 48/2019

O requerente Davi Yoshinobu Hachiya solicita a regularização da intervenção no curso de água Ribeirão dos Confins para a construção de um barramento.
A finalidade deste barramento posteriormente será a captação de água para irrigação de culturas anuais no empreendimento Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara localizado no município de Riachinho/MG.

A construção deste barramento está sendo regularizada ambientalmente através do processo de LP+LI+LO nº 15648/2026.

4. Análise dos Anexos

Resumo da Análise dos Anexos

Nº	Tipo	Descrição	Visualizar Documento	Análise
Não houve pendências e/ou comentários na análise técnica.				

5. Análise da(s) Finalidade(s)

Demanda Hídrica da(s) Finalidade(s) (m³)

N°	Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
1	Irrigação	369.562,729	360.718,588	361.344,353	450.383,718	442.832,824	454.972,659	455.918,259	-	-	298.308,988	301.451,718
	Total	369.562,729	360.718,588	361.344,353	450.383,718	442.832,824	454.972,659	455.918,259	-	-	298.308,988	301.451,718

Resumo da Análise da(s) Finalidade(s)

N°	Finalidade	Item	Análise Automática	Análise Analista
Não houve pendências ou comentários na análise técnica.				

6. Análise do Modo de Uso

*Apresentou o Estudo Hidrológico: Sim

*Estudo foi Considerado na Análise: Sim

*Detalhes sobre o Estudo: Foram apresentados índices de chuvas, evaporação e cálculos de vazões de referência.

Área de Contribuição do Trecho: 0,653 km²

Área de Contribuição a Montante: 11,807 km²

Vazão de Referência: Q7,10

Percentual Outorgável: 30 %

Percentual para Vazão Residual Mínima (%): 70 %

Maciço da Barragem: Terra

Galgável: Não

Altura Máxima (m): 24,00

Largura da Crista (m): 8,00

Comprimento da Crista (m): 343,00

Largura Útil (m): 280,00

Profundidade (m): 12,00

Descarga de Fundo: Sim

Estrutura de Descarga: Tubulação

TR - Período de Retorno (anos): 30

Vertedouro: Sim

Tipo de Vertedouro: Canal Retangular

Filtro: Não

Volume Útil (m³): 3.389.830,000

Simulação do Balanço Hídrico

Volume: hm³ m³

Mês	Vazão Afluente (m³/s) Média	Volume Inicial (hm³)	Volume Afluente (hm³)	Volume Precipitado (hm³)	Volume Evaporado (hm³)	Volume de Captação Estimado (hm³)	Volume Residual (hm³) Analista	Volume Final (hm³)	Vazão Vertido (hm³)
Jan	0,199	3,390	0,533	0,000	0,000	0,363	0,035	3,525	0,136
Fev	0,179	3,390	0,449	0,000	0,000	0,363	0,042	3,434	0,044
Mar	0,185	3,390	0,496	0,000	0,000	0,363	0,057	3,467	0,077
Abr	0,108	3,390	0,281	0,000	0,000	0,454	0,043	3,175	0,000

Volume Útil (hm³)	Volume Morto (hm³)	Análise	Justificativa:
3,3898	0,008	✓	

Mês	Vazão Afluente (m³/s) Média	Volume Inicial (hm³)	Volume Afluente (hm³)	Volume Precipitado (hm³)	Volume Evaporado (hm³)	Volume de Captação Estimado (hm³)	Volume Residual (hm³) Analista	Volume Final (hm³)	Vazão Vertido (hm³)
Mai	0,045	3,175	0,119	0,000	0,000	0,454	0,038	2,802	0,000
Jun	0,030	2,802	0,079	0,000	0,000	0,454	0,031	2,396	0,000
Jul	0,025	2,396	0,067	0,000	0,000	0,454	0,028	1,981	0,000
Ago	0,020	1,981	0,054	0,000	0,000	0,000	0,020	2,015	0,000
Set	0,018	2,015	0,047	0,000	0,000	0,000	0,016	2,046	0,000
Out	0,035	2,046	0,095	0,000	0,000	0,302	0,014	1,824	0,000
Nov	0,104	1,824	0,269	0,000	0,000	0,302	0,025	1,766	0,000
Dez	0,201	1,766	0,539	0,000	0,000	0,302	0,036	1,965	0,000

Volume Útil (hm³)	Volume Morto (hm³)	Análise	Justificativa:
3,3898	0,008	✓	

Resumo da Análise do Modo de Uso

N°	Tópico	Item	Análise Automática	Análise Analista
Não houve pendências ou comentários na análise técnica.				

A finalidade deste barramento posteriormente será a captação de água para irrigação. Foi feita Simulação Hidrológica de operação do barramento considerando as vazões que serão pleiteadas futuramente.
A Estação fluviométrica utilizada foi a estação Fazenda Conceição, com vazões regionalizadas, localizada no Ribeirão da Conceição, município de Riachinho/MG, nas coordenadas geográficas Lat. -16.4289 Long. -45.7403 com área de 2.300km².
O barramento mostrou-se capaz de regularizar um fluxo residual de 70% da Q7,10, entretanto, a simulação hidrológica apresentou falhas superiores a 10% em alguns meses.
Assim, posteriormente quando a solicitação de outorga de captação neste barramento for feita, serão necessárias adequações nos volumes captados conforme Nota IGAM/GERUR 01/2026.

Código da estação fluviométrica	43675000	Nome	Fazenda Conceição
Nº de falhas totais		108	
Volume máximo NA normal (m³)		3389830	
Volume morto (m³)		14123	

Mês	Vazão remanescente - Fluxo residual mínimo (m³/s)	Porcentagem da Q7,10	Frequência de falhas mensais	Frequência de atendimento as demandas mensais
Janeiro	0,0130	70%	5,88%	94,12%
Fevereiro	0,0169	70%	11,76%	88,24%
Março	0,0212	70%	5,88%	94,12%
Abril	0,0164	70%	23,53%	76,47%
Maio	0,0143	70%	35,29%	64,71%
Junho	0,0121	70%	50,00%	50,00%
Julho	0,0104	70%	58,82%	41,18%
Agosto	0,0075	70%	8,82%	91,18%
Setembro	0,0062	70%	8,82%	91,18%
Outubro	0,0054	70%	64,71%	35,29%
Novembro	0,0097	70%	35,29%	64,71%
Dezembro	0,0136	70%	8,82%	91,18%

7. Considerações

Este parecer técnico refere-se exclusivamente às questões técnicas relativas ao pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, não abarcando a análise documental, administrativa, judicial ou de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Cabe esclarecer que a Unidade de Regularização Ambiental Noroeste de Minas – URA NOR não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.
Ressalta-se que a Outorga em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

8. Condicionantes

N°	Condicionantes	Frequência	Referência	Prazo a partir da Referência	Ações
1	Instalar sistema de medição de fluxo ou vazão residual a jusante da intervenção. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente.	Única	Início da Operação	Imediato	

N°	Condicionantes	Frequência	Referência	Prazo a partir da Referência	Ações
2	Garantir, à jusante do local da intervenção, uma vazão ou fluxo residual mínimo conforme estabelecido no quadro 'Cronologia de Vazões Residuais', que detalha as vazões mínimas mensais a serem mantidas, com base na porcentagem da vazão Q7,10 para cada mês do ano.	Permanente	Início da Operação	Imediato	
3	Armazenar os dados do automonitoramento em meio digital (planilha do Excel ou análoga), disponibilizá-los no momento de fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e apresentá-los ao Igam quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	Permanente	Início da Operação	Imediato	
4	Informar via SOUT a conclusão da implantação da intervenção autorizada e apresentar Relatório Técnico Fotográfico para comprovação.	Única	Início da Operação	Imediato	
5	Apresentar Relatório Técnico Fotográfico comprovando a instalação dos dispositivos que garantam a vazão ou fluxo residual.	Única	Início da Operação	Imediato	
6	Apresentar Relatório Técnico Fotográfico comprovando a instalação do sistema de monitoramento de vazão ou fluxo residual.	Única	Início da Operação	Imediato	

+ Adicionar Condicionante

9. Parecer

Vinculado a um Licenciamento Ambiental: Sim

Número do Processo: 2025.04.04.003.0002360

*Enviar para CBH: Sim

Cronologia de Vazões Residuais

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Residual (m³/s)	0,013	0,017	0,021	0,016	0,014	0,012	0,010	0,007	0,006	0,005	0,010	0,014
% da $Q_{7,10}$	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00

*Decisão Técnica : Deferimento

*Validade:

Duração

*Anos:

30

*Meses:

0

Diante do exposto, somos favoráveis à outorga para **Construção de Barramento ou Açude** do tipo **Com Regularização de Vazão ou Acumulação**, no ponto de coordenadas geográficas **Lat. 16° 21' 44,34"S Long. 46° 2' 16,25"O**, através do presente processo de outorga, para o requerente **DAVI YOSHINOBU HACHIYA**, para uma vazão e tempo de captação conforme tabela de "Cronologia da Captação", para fins de **Irrigação**.

10. Analistas Responsáveis

Nº	Nome	CPF	Cargo	Unidade
1	TAIS FERNANDA MARTINS FERREIRA	[redacted]	Analista de Outorga	Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste

TAIS FERNANDA MARTINS FERREIRA

Analista de Outorga da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste

SOUT

SISTEMA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS